



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

### **RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Dezembro de 2022**

Execução de acompanhamento e atendimento psicossocial aos idosos que fazem parte do Programa Vida Longa

**OSC:** Casa Santa Marta - Casamar

**NOME DO PROJETO OU SERVIÇO:** Programa VIDA LONGA

**Nº DO PROCESSO:** 20.020/2021

**Nº DO TERMO:** 05/2021 (  ) COLABORAÇÃO ( ) FOMENTO

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 à 31/12/2022

**VALOR DO TERMO ANUAL :** R\$ 119.000,00

#### **I - INTRODUÇÃO**

Segundo pesquisas e projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE há um crescimento cada vez maior da população idosa.

A longevidade tem se apresentado como uma importante conquista do ser humano e atribuir qualidade e investimento a esse período cada vez mais longo da vida, é o grande desafio das políticas públicas e da humanidade.

O envelhecimento da população também tem sido marcado por diversas mudanças na função protetiva das famílias e dificuldade de prover cuidados aos mais idosos. Dentre os fatores redutores da oferta de cuidadores familiares, têm-se os novos arranjos familiares; a fragilização dos laços solidariedade intergeracionais, devido ao declínio nas taxas de natalidade e a mudança do papel econômico e social da mulher.



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Acompanhando a tendência mundial de envelhecimento populacional, o Município de Jundiaí em 2021, segundo projeção da Fundação SEADE, apresenta população total de 409.439 mil habitantes sendo que 17,64% são idosos.

Nesse sentido, o enfrentamento e a garantia de direitos deste segmento da população deve se dar nos três níveis de governo, através da oferta de serviços que possam promover o envelhecimento saudável,

A Política Nacional de Assistência Social, assegura através da Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) dentre outras modalidades de atendimento, o Serviço de Acolhimento em República contemplado pelo Decreto Estadual nº 64.509 de 01 de outubro de 2019, que reformulou o Programa Vila Dignidade, atualmente denominado Programa Vida Longa.

O Programa Vida Longa visa à construção de equipamento público constituído de unidades habitacionais em pequenas vilas, adequadas a essa população, incorporando os preceitos do desenho universal viabilizando o acesso a moradia com com padrões de habitabilidade, salubridade, segurança e conforto contribuindo para o envelhecimento saudável e garantindo acompanhamento social.

Trata-se de parceria entre a Secretaria da Habitação Estadual, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS e as Prefeituras dos Municípios Paulistas.



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

No Município de Jundiaí foram construídas 16 unidades habitacionais, com capacidade para 32 idosos no total, foram inauguradas em 2014 onde atualmente residem 17 idosos entre 60 e 79 anos.

## II - OBJETIVOS

### Objetivo Geral

- Ofertar serviço socioassistencial de acolhimento em república para pessoas idosas em consonância com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Legislação vigente.

### Objetivos Específicos

- Construir a Plano Individual de Atendimento com participação do idoso ou sua família, quando possível;
- Estimular ações que reforcem as condições de autonomia e independência, prevenindo o acolhimento institucional precoce;
- Trabalhar as relações interpessoais entre os idosos, fomentando o caráter protetivo coletivo;
- Promover acesso aos serviços da rede socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Estimular o restabelecimento de vínculo familiar, comunitário e social



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- Favorecer a surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosos façam escolhas com autonomia;
- Estimular o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte disponíveis no Município relacionando-as a interesses, desejos e possibilidades;

### **CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO**

É de competência exclusiva da equipe técnica da Alta Complexidade Idoso da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS a gestão do número de vagas e novas inclusões no Programa Vida Longa. Os desligamentos e/ou necessidade de acolhimento institucional deverão ser apontados pela OSC à equipe técnica da Alta Complexidade Idoso da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, que conjuntamente definirão o encaminhamento adequado à situação.

### **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

O serviço terá capacidade conveniada para atendimento de até trinta e dois idosos.

### **PÚBLICO ALVO**

Idosos participantes do Programa Vida Longa



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

### **ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS**

O atendimento terá como base os conceitos de territorialidade e centralidade na família, apoiados em uma visão sistêmica e participativa. Entendemos que indivíduos e famílias mantêm uma interdependência entre seus membros com o meio onde está inserido. Partimos do pressuposto ao atendimento participativo onde o idoso é levado a ser protagonista em todas as decisões e planejamento de rotinas e atividades bem como na construção de seus Planos Individual de Atendimento,

O Plano Individual de Atendimento - PIA é uma estratégia de planejamento que compreende a singularidade dos sujeitos, orientando e organizando as ações e atividades a serem desenvolvidas pelo idoso e/ou sua família, com etapas de execução claras, definidas e atingíveis.

### **III - DEMONSTRAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO**

Da acolhida e desenvolvimento do trabalho socioassistencial

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cumprimento das metas</b>
- Escuta qualificada e orientações quanto ao funcionamento do Programa,	Na Inclusão no Serviço	Interação Social Vinculação com a equipe técnica	Equipe técnica da OSC	Não houve a entrada de novos moradores neste mês



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

horário dos técnicos e outros  - Orientações iniciais  - Apoio para organização da unidade habitacional  - Apresentação dos idosos		Organização da unidade habitacional  Atendimento das demandas emergenciais		
Elaboração de Plano Individual de Atendimento - PIA	Ação continuada	Garantir o planejamento conjunto das Atividades e ações a serem desenvolvidas pelo idoso e sua família (quando se aplicar)	Equipe técnica da OSC, Idosos e familiares (quando se aplicar)	Foi definido o formato do instrumento que será utilizado para a elaboração do PIA. Foi dada continuidade na elaboração dos planos e nas discussões de caso
Atendimento qualificado individual, familiar ou grupal	Ação Continuada	Ter assegurado a atendimento qualificado e encaminhamento de	Equipe técnica da OSC	Todas as casas foram visitadas ao longo do mês, totalizando 48 atendimentos.



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

		demandas;		
Acompanhamento de idosos a outros serviços em casos excepcionais ou quando apontado no PIA	Quando identificada a demanda	Atendimento de demanda	Equipe técnica da OSC	Foi realizado o acompanhamento de uma moradora a defensoria pública
Atendimento de situações de urgência dos idosos nos finais de semana, feriados e horário noturno	Quando identificada a demanda	Atendimento da demanda	Coordenador do serviço da OSC	Não foi realizado um atendimento neste mês
Articulação com rede socioassistencial e de serviços	Ação continuada	Atendimento de demanda	Equipe técnica da OSC	Foi mantida a articulação para o fornecimento de cesta básica pela a equipe da Alta Complexidade que será entregue a 2 moradores
Articulação com outras OSCs ou Serviços que executam ações no programa	Ação Continuada	Alinhamento quanto ao trabalho a ser executado e manejo	Equipe técnica da OSC e equipe técnica da UGADS quando necessário	Não houve articulação com OSCs parceiras neste mês



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

conforme definido pela UGADS				
Acompanhamento de idosos desligados do programa por até 6 meses exceto em encaminhamentos para acolhimento institucional	Na ocasião de desligamento de idosos	Encaminhamento de demandas	Equipe técnica da OSC	Não foi realizado nenhum desligamento de Idoso do programa neste mês

Da documentação cível, conforme apontada no PIA

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Orientar para acesso de documentação cível	Quando identificada demanda	Garantia de direitos	Equipe técnica da OSC e idosos	Não houve orientações com relação ao acesso a documentações neste mês

Dos aspectos de saúde, conforme apontado no PIA





## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Orientar para que o idoso solicite a transferência do prontuário para a Unidade Básica de Saúde de referência do núcleo habitacional	Na inclusão de idosos no serviço	Garantir atendimento na rede de saúde	Equipe técnica da OSC e idosos	Não houve entrada de novos moradores este mês
Orientar e sensibilizar quanto a necessidade de acompanhamento em saúde	ação continuada	Garantir o atendimento na rede de Atenção Básica, especializada e psicossocial  Melhoria e prevenção do agravamento das condições de saúde	Equipe técnica da OSC e idoso	Foram feitas orientações com relação aos cuidados de saúde para todos os moradores durante as visitas domiciliares. Foram informadas a equipe a realização de 2 consultas na UBS.
Protocolo COVID 19 - Orientar sobre vacinação conforme determinado pela Unidade de	Ação Continuada	Acesso a informações corretas e sensibilização sobre a prevenção da	Equipe técnica da OSC	Os profissionais permanecem com máscara durante toda a permanência dentro do



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

<p>Gestão Promoção e Saúde (UGPS) e Unidade Básica de Saúde (UBS)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento individual e coletivo seguindo os protocolos de segurança</li><li>- Informar UBS de referência e a UGADS a respeito de casos suspeitos ou confirmados de COVID e realizar os encaminhamentos/ orientações individuais e coletivos</li><li>- Criar mecanismos de informação acessível</li></ul>		<p>doença e encaminhamentos em casos de aparecimento de sintomas</p>		<p>programa, durante visitas e atendimentos em grupo.</p> <p>Álcool em gel está sendo disponibilizado para uso nos espaços coletivos e fornecido para os moradores que solicitam</p>
---	--	--	--	--

Dos vínculos familiares, conforme apontado no PIA

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Contato familiar	Quando	Restabelecimen	Equipe técnica	1 moradora



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

para orientação, encaminhamento e acompanhamento de ações previstas no PIA (quando possível)	identificada demanda	to dos vínculos familiares	da OSC	viagrou com os sobrinhos neste mês 3 Moradores receberam visita dos filhos. 1 Moradora recebeu ligação a visita da ex. patroa 1 morador visitou o Irmão 1 Moradora visitou a sobrinha e família
Visitas domiciliares aos familiares	Quando identificada demanda	Restabelecimento dos vínculos familiares	Equipe técnica da OSC	Não foram realizadas visitas domiciliares pela equipe técnica este mês.

Das atividades Comunitárias, conforme apontado no PIA

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Divulgar atividades culturais esportivas e de	Ação continuada	Vivenciar novas experiências Redescobrir	Equipe técnica da OSC	Não foi realizada a divulgação de atividades



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

lazer disponíveis no município e incentivar a participação		interesses e talentos		esportivas do município neste mês
Mapeamento das ofertas do território	Ação permanente	Ampliar o rol de possibilidades na participação comunitária	Equipe técnica da OSC	Foi dado continuidade ao levantamento de locais que oferecem atividades de interesse aos moradores

Do trabalho, renda e transporte, conforme apontado no PIA

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Avaliar, encaminhar e apoiar solicitações de benefício assistencial e previdenciário	Quando identificado a demanda	Acesso a rede	Equipe Técnica da OSC e Idosos	O caso de uma moradora está sendo acompanhado devido a possibilidade de perda do Auxílio por mudança na faixa de renda.
Encaminhar para o mercado de trabalho	Quando identificado a demanda	Reinserção no mercado de trabalho	Equipe Técnica da OSC e Idosos	1 morador se manteve empregado e foi registrado neste



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

				mês
Orientar quanto aos direitos trabalhistas	Quando identificado a demanda	Garantia de direitos	Equipe Técnica da OSC e Idosos	1 morador foi sendo orientado quanto aos direitos trabalhistas este mês
Orientar sobre acesso e gratuidade no sistema público de transporte	Quando identificado a demanda	Assegurar condições de locomoção e gratuidade no sistema de transporte público	Equipe Técnica da OSC e Idosos	Tema reforçado nos atendimentos individuais
Orientar quanto a educação financeira	Ação continuada	promover a autonomia e gestão financeira adequada	Equipe Técnica da OSC e Idosos	Orientações feitas nos atendimentos individuais em especial para 4 moradores que trazem a questão com maior preocupação. Sendo o acompanhamento de 3 deles realizados por meio de análise dos extratos bancários e boletos.



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Da Educação, conforme apontado no PIA

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Encaminhar para educação de jovens e adultos EJA	Quando identificada a demanda	Inclusão no processo de educação  Ampliar a convivência social e cultural	Equipe Técnica da OSC	Uma moradora continuou manifestando interesse retomar os estudos
Encaminhar para cursos, oficinas e outros	Quando identificada a demanda	Descobrir novas habilidades e ampliar a convivência social e cultural	Equipe Técnica da OSC	Um morador se manteve no curso de espanhol oferecido no Complexo Argos.

Projeto coletivo (no núcleo habitacional)

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Ofertar oficinas de arte educação, com atividades lúdicas, livre expressão e	Ação permanente	Elevação de autoestima  Fortalecimento de vínculos entre os idosos	Equipe Técnica da OSC	Foram oferecidas todas às terças-feiras de manhã oficinas de artesanato.



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

atividades corporais		e do caráter protetivo coletivo		<p>Neste mês o foco foi nos cuidados com o lar (melhorias e adequações), pequenos cuidados como cortinas cobrindo armários abertos, cortinas para janelas, restauração de móveis e organização do quintal foram realizados nos atendimentos individuais.</p> <p>Foi dado continuidade a construção de um jardim e horta nos fundos do salão por 1 morador.</p> <p>Foi realizada a decoração do salão com temática do Natal</p>
Promover visitas a espaços culturais esportivos e de	Continua	Apropriar-se do território e do centro de atividades e equipamentos	Equipe técnica da OSC	1 Moradora visitou o espaço do Romão de Souza.



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

lazer de interesse dos idosos		do território e do Município		
Levantar os interesses e expectativas para o desenvolvimento de atividades coletivas (Ex. implantação de canteiros coletivos para hortaliças temperos e ervas medicinais)	Ação permanente	Vivenciar experiências coletivas	Equipe técnica da OSC e Idosos	Interesses dos moradores são levantados semanalmente nos encontros para informes que acontecem às segundas no período da tarde. Por meio da partilha de experiências e percepção dos próprios internos Os encontro não ocorreram a partir do início da copa do mundo devido ao horário dos jogos
Adequar o centro de convivência com jogos de mesa, jogos pedagógicos audiovisuais, espaço para leitura.	Ação Permanente	Vivenciar regras de convivência e melhoria da interação entre idosos	Equipe técnica da OSC e demais parceiros	Foi feita pelo moradores a decoração com a temática do Natal





## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Da sistematização das informações, do trabalho em relação com a rede:

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Construção de instrumentais	Semanal	Estruturar dados quantitativos de entrada e saída, encaminhamentos, visitas e acompanhamentos domiciliares e outros	Equipe técnica da OSC	O modelo de PIA definido está sendo aplicado.
Organização de prontuários	Semanal	Garantir o registro das informações e ações individualizadas	Equipe técnica da OSC	O Google drive está sendo usado como principal plataforma para registro de atendimentos em pastas individualizadas por morador e elaboração de PIAs. Os registros estão compartilhados com a Equipe Técnica da Alta Complexidade Idoso da UGADS
Reunião entre equipe técnica da OSC	Quinzenal	Alinhamento quanto ao atendimento	Equipe técnica da OSC	1 reunião de equipe técnica aconteceu este



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

		realizado, programação de atividades		mês.
Reunião com a rede socioassistencial e saúde	Mensal	Alinhamento de ações	Equipe técnica da OSC e Equipe técnica da Alta complexidade Idoso - UGADS quando necessário	Não ocorreram reuniões com serviços de saúde este mês
Reunião com a Unidade Básica de Saúde UBS/NASF	Bimestral	Discussão de casos para alinhamento das ações.	Equipe técnica da OSC e Equipe técnica da Alta complexidade Idoso - UGADS quando necessário	Não foi realizada reunião este mês
Reunião com a equipe da Alta complexidade - UGADS	Mensal ou conforme a demanda	Acompanhamento Plano de Trabalho	Equipe técnica da OSC e Equipe técnica da Alta complexidade Idoso - UGADS	12/12 - Reunião com as técnicas da Alta Complexidade por telefone
Reunião com a equipe da Alta Complexidade e OSCs ou serviços que executem ações no programa, conforme definido pela UGADS	Conforme demanda	Alinhamento quanto às atividades realizadas e manejo	Equipe técnica da OSC e Equipe técnica da Alta complexidade Idoso - UGADS e outras	Não houveram reuniões este mês



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Reunião com a equipe da Alta Complexidade Idoso - UGADS, Gestor de parcerias e Diretor da proteção Social Especial	Bimestral ou conforme demanda	Alinhamento do trabalho psicossocial	Equipe técnica e dirigentes (quando necessário) da OSC e da UGADS	Não houveram reuniões este mês
--	-------------------------------	--------------------------------------	---	--------------------------------

### Dos aspectos físicos e estrutura predial

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Identificação de itens que necessitam de manutenção (unidades habitacionais e áreas comuns) e acionamento da UGADS  Acionamento de DGLA/UGADS.	Ação continuada	Preservação e conservação do patrimônio público  Garantia acessibilidade e segurança para os idosos com ou sem necessidades especiais	Coordenador da OSC  DGLA (UGADS)	Realizado contatos telefônicos com o DGLA para acompanhamento das demandas apontadas, dentre elas o mal funcionamento do portão eletrônico e o não funcionamento dos interfones



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Reunião com Departamento de Gestão e Logística (DGLA) da UGADS	Conforme demanda	Alinhamento quanto às questões de zeladoria	Coordenador da OSC, DGLA e equipe técnica da Alta Complexidade Idoso - UGADS quando necessário	Não ocorreram reuniões com a Equipe do DGLA este Mês
--	------------------	---	--	--

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Neste mês o salão permaneceu aberto durante o período dos jogos da copa do mundo, a experiência foi muito válida uma vez que não houve qualquer tipo de intercorrência e alguns moradores aderiram à proposta.

Dia 01/12 a torneira que fica na entrada da vila próxima ao registro foi roubada, um morador se disponibilizou para fechar o vazamento com uma peça que tinha em sua residência.

No dia 06/12 foi realizada a visita da técnica da prefeitura para a realização do monitoramento.

Em 19/12 foi realizado um café da manhã no salão do condomínio que contou com a participação de 8 moradores, neste dia foram entregues 1 panetone para cada morador, incluindo os moradores que não participaram.

No dia 21/12 a equipe do Cinju realizou uma visita técnica para verificar o funcionamento da internet.

Dia 22/12 o Coordenador participou de uma reunião online com os serviços de acolhimento institucional e equipe da Alta Complexidade da prefeitura para a organização da participação em uma capacitação que será oferecida em Janeiro.

No dia 23/12 a Casa Santa Marta realizou um almoço de final de ano, nenhum morador do programa participou devido a orientação divulgada em nota técnica da Vigilância Sanitária.



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Neste mesmo dia foi feita a entrega de um Frango assado em cada casa como forma de complementar a ceia de natal, apesar de assadas, as aves estavam resfriadas e poderiam ser consumidas posteriormente.

Dia 27/12 aconteceu um café da manhã no salão a pedido dos moradores utilizando os alimentos que não haviam sido usados na semana anterior, o clima foi muito leve, com jogos, música e dança. Ao longo da manhã 11 moradores passaram pela atividade.

Também no dia 27/12 o condomínio vizinho a vila iniciou uma obra para reforçar a contenção do muro de divisa e alguns trabalhadores entraram no terro do Programa, o DGLA foi informado da situação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

25 de janeiro de 2023



Lucas Braga  
Coordenador